## **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO** COMARCA DE IBATÉ

FORO DE IBATÉ VARA ÚNICA

RUA ALBANO BUZO, 367, Ibate - SP - CEP 14815-000

## **SENTENÇA**

Processo n°: **0000660-86.2014.8.26.0233** 

Classe - Assunto **Procedimento Comum - Obrigações** 

Requerente: Irmãos Ruscito Ltda e outro

Requerido: Marcio de Mira

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Eduardo Cebrian Araújo Reis

Vistos.

- 1 Tendo em vista o pagamento noticiado pela exequente, JULGO EXTINTA a execução, com fundamento no art. 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Homologo a desistência do prazo recursal transitando em julgado nesta data. Certifique-se.
- 2- Defiro o desentranhamento dos documentos que instruíram a ação mediante cópia nos autos.
- 3- Fica autorizado o levantamento de diligências não utilizadas pelo Oficial de Justiça.
  - 4- Após regularização, arquivem-se os autos.

Int.

Ibate, 01 de junho de 2017.